Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 18:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3097744: DECRETO Nº 3.215, DE 09 DE JUNHO DE 2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMOVEL RURAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2419 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ, DE PROPRIEDADE DE WM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E DÁ

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097744

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.215, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMOVEL RURAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2419 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ, DE PROPRIEDADE DE WM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e dá outras providências.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XIII, c/c artigo 70, inciso I, alínea "d" e "n" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores ; e

Considerando, a necessidade de regularização da área para integrar a **Rodovia Municipal RCD-458**, cuja área já vem sendo utilizada como logradouro público, de propriedade de **WM Participações e Administração de Bens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.009.044/0001-33, representada por John Muller, inscrito no CPF sob n° 162.198.569-53;

Considerando, que a desapropriação irá consolidar uma situação já existente, beneficiando os moradores e transeuntes que utilizam a referida **Rodovia Municipal RCD-458,** tratando-se, portanto de um caso de utilidade pública;

Considerando, ainda a necessidade de regularização de Rua já existente, com gabarito conforme exigências do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 268 de 26 de agosto de 2015) e não regularizada junto ao 1º Oficio do Registro de Imóveis desta Comarca em obediência a Lei nº 6.766, de 19/12/79;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de **UTILIDADE PUBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1945 e alterações posteriores, parte do terreno rural, objeto da **Matrícula nº 2419,** do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, com as seguintes áreas descrições e destinações:

A) Áreas desapropriadas para a **Rodovia Municipal RCD-458**:

ÁREA RODOVIA:	**1.701,00 m²** *(mil, setecentos e um metros quadrados).*
LOCALIZAÇÃO:	A área da Rodovia Municipal RCD-458, situado no interior imóvel, dista pelo lado par da mesma, em 1.956,71 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418.
MUNICÍPIO:	Rio dos Cedros UF: Santa Catarina

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BRN-V-1325** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°19'04,206" de latitude -26°38'52,728" e de altitude 698.94m; situado na interseção da frente com o lado direito da área da Rodovia, deste segue pelo **lado direito** ao NORTE, confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 104°08' e distância de 7,08m até o vértice **BRN-V-1394** de longitude -49°19'03,957" de latitude -26°38'52,785" e de altitude 698.94m; segue confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 94°46' e distância de 29,56m até o vértice **BRN-V-1393** de longitude -49°19'02,892" de latitude -26°38'52,865" e de altitude 701.43m; segue confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 90°52' e distância de 41,66m até o vértice **BRN-V-1392** de longitude -49°19'01,386" de latitude -26°38'52,885" e de altitude 703.18m; segue confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 104°18' e distância de 20,32m até o vértice **BRN-V-1391** de longitude -49°19'00,674" de latitude -26°38'53,048" e de altitude 703.81m; segue confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 112°37' e distância de 26,18m até o vértice **BRN-V-1390** de longitude -49°18'59,801" de latitude -26°38'53,375" e de altitude 705.09m; segue confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 105°02' e distância de 16,61m até o vértice **BRN-V-1328** de longitude -49°18'59,221" de latitude -26°38'53,515" e de altitude 709.29m; deste segue pelos **fundos** à LESTE, confrontando com a própria Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 151°22' e distância de 16,6m até o vértice **BRN-V-1327** de longitude -49°18'58,933" de latitude -26°38'53,989" e de altitude 709.29m; deste segue pelo **lado esquerdo** ao SUL confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 285°02' e distância de 28,87m até o vértice **BRN-V-1398** de longitude -49°18'59,941" de latitude -26°38'53,745" e de altitude 705.09m, segue confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 292°37' e distância de 26,11m até o vértice **BRN-V-1397** de longitude -49°19'00,812" de latitude -26°38'53,419" e de altitude 703.81m, segue confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 284°19' e distância de 18,03m até o vértice **BRN-V-1396** de longitude -49°19'01,444" de latitude -26°38'53,274" e de altitude 703.18m, segue confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 270°51' e distância de 40,66m até o vértice **BRN-V-1395** de longitude -49°19'02,914" de latitude -26°38'53,254" e de altitude 701.43m, segue confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2 com azimute de 274°46' e distância de 28,58m até o vértice **BRN-V-1326** de longitude -49°19'03,943" de latitude -26°38'53,177" e de altitude 698.94m; deste segue pela **frente** à OESTE, confrontando com a própria Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 332°17' e distância de 15,6m até o vértice **BRN-V-1325** ponto inicial da descrição deste perímetro de 315,86 m.

Nesta área fica reservado o total de 1.639,50 m², constituída da faixa de 30,00 metros de ambas as margens do córrego, destinada à **Área de Preservação Permanente – APP,** conforme Lei nº 12.651 de 25/05/2012, com a seguinte descrição:

A Área De Preservação Permanente-APP, faz *frente* à Oeste, em linha reta em 8,56 metros confrontando com a própria Rodovia; *fundos* à Leste, em linha reta em 16,60 m confrontando com a própria Rodovia; *lado direito* ao Norte, em linha irregular em 21,45 m confrontando com a própria Rodovia, segue em segmentos de reta em 11,85 m, em 41,66 m, em 20,32 m, em 26,18 m, e, em 16,61 m confrontando com a Parcela 01 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2; e, *lado esquerdo* ao Sul, em segmentos de reta em 28,87 m, em 26,11 m, em 18,03 m, em 40,66 m, e, em 28,58 m confrontando com a Parcela 02 de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula nº 2.419, Livro nº 2.

§1º. - A área acima desapropriada, provêm de imóvel registrado junto ao 1º Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob **Matrícula nº 2419**, com a área total **escriturada** de **145.718,00 m2 (cento quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito metros quadrados)** e área total **encontrada** de **160.279,00 m2 (cento e sessenta mil e duzentos e setenta e nove metros quadrados)**.

§2º. – Em razão da desapropriação da área acima para regularização da **Rodovia Municipal RCD-458**, o imóvel objeto da **Matrícula nº 2419**, com a área total **escriturada** de **145.718,00 m2 (cento quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito metros quadrados)** e área total **encontrada** de **160.279,00 m2 (cento e sessenta mil e duzentos e setenta e nove metros quadrados)**, fica dividia em 02 (duas) áreas com as seguintes descrições perimetrais:

ÁREA PARCELA 01:	**106.715,00 m²** (*cento e seis mil e setecentos e quinze metros quadrados*) **10,6715 ha** (Sistema Geodésico Local)
PERÍMETRO:	2.230,08 m
LOCALIZAÇÃO:	O terreno rural, situado em Ribeirão Rosina, no lado par da Rodovia Municipal RCD-418, distando pelo lado esquerdo do imóvel em 516,00 m da esquina formada com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458.
EDIFICAÇÕES:	uma casa de madeira, com 84,00 m², um pavimento, edificada no ano de 1948.
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000
COORDENADAS:	Latitude, longitude e altitude geodésicas – Sistema Local
AZIMUTES:	Azimutes geodésicos
OBSERVAÇÕES:	Este imóvel encontra-se registrado no INCRA constante do cadastro: **8fcefcdc-6cf5-439d-9d47-1a5c7078da89** Conforme Av. 4 – 2.419 – 06/08/1986, do total de 117.500,00 m² (11,75ha) fica reservada neste imóvel, a área total de 65.637,00 m² - 6,5637ha, gravada como de Área de Manutenção de Floresta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BRN-M-1315** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°19'18,449" de latitude -26°38'24,235" e de altitude 573.76m; situado na frente do imóvel, deste segue pela **frente** ao NORTE, confrontando com Manoel Angelo Malvezzi, Antonio Carlos Malvezzi, Paulo

Rogerio Malvezzi, Mauro Luiz Mueller, Dietlind Ramthun Mueller - Matrícula n° 1.300, L° 2 com azimute de 99°48' e distância de 6,88m até o vértice **BRN-P-0776** de longitude -49°19'18,204" de latitude -26°38'24,273" e de altitude 572.55m; cruza o Ribeirão Rosina com azimute de 119°35' e distância de 0,95m até o vértice **BRN-P-0775** de longitude -49°19'18,174" de latitude -26°38'24,288" e de altitude 572.48m, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina com azimute de 101°07' e distância de 28,1m até o vértice **BRN-P-0774** de longitude -49°19'17,178" de latitude -26°38'24,464" e de altitude 572.82m, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina com azimute de 90°48' e distância de 22,05m até o vértice **BRN-P-0773** de longitude -49°19'16,380" de latitude -26°38'24,474" e de altitude 572.88m, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina com azimute de 135°03' e distância de 15,94m até o vértice **BRN-P-0772** de longitude -49°19'15,973" de latitude -26°38'24,841" e de altitude 572.16m, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina com azimute de 95°20' e distância de 2,07m até o vértice **BRN-V-1597** de longitude -49°19'15,899" de latitude -26°38'24,847" e de altitude 572.16m; deste segue pelo **lado direito** à LESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 17.409, L° 2 com azimute de 153°06' e distância de 1,18m até o vértice **BRN-V-1598** de longitude -49°19'15,879" de latitude -26°38'24,881" e de altitude 572.16m, segue confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 17.409, L° 2 com azimute de 153°14' e distância de 4,15m até o vértice **BRN-P-0760** de longitude -49°19'15,812" de latitude -26°38'25,002" e de altitude 573.0m, segue confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 17.409, L° 2 com azimute de 153°14' e distância de 541,84m até o vértice **BRN-P-0778** de longitude -49°19'06,993" de latitude -26°38'40,720" e de altitude 746.0m; deste segue confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2 com azimute de 151°22' e distância de 448,7m até o vértice **BRN-V-1328** de longitude -49°18'59,221" de latitude -26°38'53,515" e de altitude 709.29m; deste segue pelos **fundos** ao SUL confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 285°02' e distância de 16,61m até o vértice **BRN-V-1390** de longitude -49°18'59,801" de latitude -26°38'53,375" e de altitude 705.09m, segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 292°37' e distância de 26,18m até o vértice **BRN-V-1391** de longitude -49°19'00,674" de latitude -26°38'53,048" e de altitude 703.81m, segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 284°18' e distância de 20,32m até o vértice **BRN-V-1392** de longitude -49°19'01,386" de latitude -26°38'52,885" e de altitude 703.18m, segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 270°52' e distância de 41,66m até o vértice **BRN-V-1393** de longitude -49°19'02,892" de latitude -26°38'52,865" e de altitude 701.43m, segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 274°46' e distância de 29,56m até o vértice **BRN-V-1394** de longitude -49°19'03,957" de latitude -26°38'52,785" e de altitude 698.94m, segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 284°08' e distância de 7,08m até o vértice **BRN-V-1325** de longitude -49°19'04,206" de latitude -26°38'52,728" e de altitude 698.94m; deste segue pelo **lado esquerdo** à OESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2 com azimute de 332°15' e distância de 955,96m até o vértice **BRN-V-1595** de longitude -49°19'20,293" de latitude -26°38'25,241" e de altitude 698.94m, deste segue confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2 com azimute de 332°10' e distância de 1,01m até o vértice **BRN-V-1324** de longitude -49°19'20,310" de latitude -26°38'25,212" e de altitude 570.59m; deste segue novamente pela **frente** ao NORTE, confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina com azimute de 53°44' e distância de 21,8m até o vértice **BRN-P-0771** de longitude -49°19'19,675" de latitude -26°38'24,793" e de altitude 571.22m, segue cruzando o Ribeirão Rosina com azimute de 59°38' e distância de 10,69m até o vértice **BRN-M-1316** de longitude -49°19'19,342" de latitude -26°38'24,617" e de altitude 573.42m; deste segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418 com azimute de 64°30' e distância de 27,36m até o vértice **BRN-M-1315** ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.230,08 m.

ÁREA DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA: **65.637,00 m²** (*sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados*)

CARACTERÍSTICAS:
- Bioma Mata Atlântica
- Floresta Ombrófila Densa
- Vegetação Nativa
- Estágio Sucessional Secundária
- Clima Mesotérmico Úmido
- Relevo Fortemente Ondulado

LOCALIZAÇÃO: A área de manutenção de floresta, situa-se no lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458, distando pelo lado direito (vértice BRN-V-1325) do imóvel em 2.017,61 m da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418.

Inicia-se a descrição deste perímetro no **BRN-V-1328** de longitude -49°18'59,221" de latitude -26°38'53,515"; situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, deste segue pela **frente** ao SUL confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 285°02' e distância de 16,61m até o vértice **BRN-V-1390** de longitude -49°18'59,801" de latitude -26°38'53,375", segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 292°37' e distância de 26,18m até o vértice **BRN-V-1391** de longitude -49°19'00,674" de latitude -26°38'53,048", segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 284°18' e distância de 20,32m até o vértice **BRN-V-1392** de longitude -49°19'01,386" de latitude -26°38'52,885", segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 270°52' e distância de 41,66m até o vértice **BRN-V-1393** de longitude -49°19'02,892" de latitude -26°38'52,865", segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 274°46' e distância de 29,56m até o vértice **BRN-V-1394** de longitude -49°19'03,957" de latitude -26°38'52,785", segue confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 284°08' e distância de 7,08m até o vértice **BRN-V-1325** de longitude -49°19'04,206" de latitude -26°38'52,728"; deste segue pelo **lado direito** à OESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2 com azimute de 332°15' e distância de 573,93m até o vértice **P1** de longitude -49°19'13,866" de latitude -26°38'36,223", deste segue pelos **fundos** ao NORTE, confrontando com o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. com azimute de 58°2' e distância de 108,01 m até o vértice **P2** de longitude -49°19'10,580" de latitude -26°38'34,326", deste segue pelo **lado esquerdo** à LESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 17.409, L° 2 com azimute de 153°14' e distância de 220,37 m até o vértice **BRN-P-0778** de longitude -49°19'06,993" de latitude -26°38'40,720"; deste segue confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2 com azimute de 151°22' e distância de 448,7m até o vértice **BRN-V-1328** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.492,42 m.

Neste imóvel fica reservada a área de 4.129,49 m², constituída da faixa de 30,00 metros de ambas as margens do Ribeirão Rosina, destinada à **Área de Preservação Permanente – APP1,** conforme Lei nº 12.651 de 25/05/2012, com a seguinte descrição:

A Área De Preservação Permanente-APP1, faz *frente* ao Norte, em segmentos de reta em 21,8 m confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina, segue em linha reta em 10,69m, cruzando o Ribeirão Rosina, segue em linha reta em 27,36m confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418, segue em linha reta em 6,88 m confrontando com Manoel

Angelo Malvezzi, Antonio Carlos Malvezzi, Paulo Rogerio Malvezzi, Mauro Luiz Mueller, Dietlind Ramthun Mueller - Matrícula n° 1.300, L° 2, e segue em linha reta em 0,95 m cruzando o Ribeirão Rosina, e segue em segmentos de reta em 28,1 m, em 22,05 m, em 15,94 m, e, em 2,07m confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Rosina; *fundos* ao Sul, em linha sinuosa em 134,51 m com terras do proprietário; *lado direito* à Leste, em segmentos de reta em 1,18m, em 4,15 m, e, em 27,92 m confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 17.409, L° 2; e, *lado esquerdo* à Oeste, em segmentos de reta em 29,32 m, e, em 1,01 m confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2.

Neste imóvel fica reservada a área de 1.606,24 m², constituída da faixa de 30,00 metros de ambas as margens do córrego, destinada à **Área de Preservação Permanente – APP2,** conforme Lei nº 12.651 de 25/05/2012, com a seguinte descrição:

A Área De Preservação Permanente-APP2, faz *frente* ao Sul, em segmentos de reta em 16,61 m, em 26,18 m, em 20,32 m, em 41,66, e, em 11,85 m confrontando com o lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-458; *fundos* ao Norte, em linha irregular em 93,46 m confrontando com terras do proprietário; e *lado esquerdo* à Leste em linha reta em 45,73 m confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2.

ÁREA PARCELA 02:	**51.863,00 m²** (*cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados*) **5,1863 ha** (Sistema Geodésico Local)
PERÍMETRO:	1.172,26 m
LOCALIZAÇÃO:	O terreno rural, situado em Ribeirão Rosina, no lado par da Rodovia Municipal RCD-458, distando pelo lado esquerdo do imóvel em 1.956,71 m da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418.
EDIFICAÇÕES:	Sem edificações.
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000
COORDENADAS:	Latitude, longitude e altitude geodésicas – Sistema Local
AZIMUTES:	Azimutes geodésicos
OBSERVAÇÕES:	Este imóvel encontra-se registrado no INCRA constante do cadastro: **1d312c64-4694-41f0-85a7-8e6f28e0c556** Conforme Av. 4 – 2.419 – 06/08/1986, do total de 117.500,00 m² (11,75ha) fica reservada neste imóvel, a área total de 51.863,00 m² - 5,1863ha, gravada como de Área de Manutenção de Floresta. E, conforme Av. 2 – 2.419 – 12/02/1981, fica reservada a área de 28.200,00 m² (2,82ha) gravada como Área de Preservação de Floresta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BRN-V-1326** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°19'03,943" de latitude -26°38'53,177" e de altitude 698.94m; situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, deste segue pela **frente** ao NORTE, confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 94°46' e distância de 28,58m até o vértice **BRN-V-1395**

de longitude -49°19'02,914" de latitude -26°38'53,254" e de altitude 701.43m, segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 90°51' e distância de 40,66m até o vértice **BRN-V-1396** de longitude -49°19'01,444" de latitude -26°38'53,274" e de altitude 703.18m, segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 104°19' e distância de 18,03m até o vértice **BRN-V-1397** de longitude -49°19'00,812" de latitude -26°38'53,419" e de altitude 703.81m, segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 112°37' e distância de 26,11m até o vértice **BRN-V-1398** de longitude -49°18'59,941" de latitude -26°38'53,745" e de altitude 705.09m, segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 105°02' e distância de 28,87m até o vértice **BRN-V-1327** de longitude -49°18'58,933" de latitude -26°38'53,989" e de altitude 709.29m; deste segue pelo **lado direito** à LESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2 com azimute de 151°22' e distância de 422,67m até o vértice **BRN-M-1318** de longitude -49°18'51,611" de latitude -26°39'06,042" e de altitude 802.11m; deste segue pelos **fundos** ao SUL, confrontando com Alcir José Campestrini - Matrícula n° 13.601, L° 2 com azimute de 252°51' e distância de 59,31m até o vértice **BRN-M-0117** de longitude -49°18'53,660" de latitude -26°39'06,609" e de altitude 809.64m; deste segue confrontando com Dario Paternolli - Transcrição n° 5.098-Of., fl. 48, L° 3-C com azimute de 249°39' e distância de 57,06m até o vértice **BRN-M-0158** de longitude -49°18'55,595" de latitude -26°39'07,253" e de altitude 805.48m; deste segue pelo **lado esquerdo** à OESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2 com azimute de 331°56' e distância de 490,98m até o vértice **BRN-V-1326** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.172,27 m.

Neste imóvel fica reservada a área de 3.692,14 m², constituída da faixa de 30,00 metros de ambas as margens do córrego, destinada à **Área de Preservação Permanente – APP,** conforme Lei nº 12.651 de 25/05/2012, com a seguinte descrição:

A Área De Preservação Permanente-APP, faz *frente* ao Norte, em segmentos de reta em 28,58 m, em 40,66 m, em 18,03 m, em 26,11 m, e, em 28,87 m confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458; *fundos* ao Sul, em linha irregular em 116,52 m confrontando com terras do proprietário; *lado direito* à Leste, em linha reta em 3,16 m confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2; e, *lado esquerdo* à Oeste, em linha reta em 55,14 m confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2.

ÁREA DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA:	**51.863,00 m²** (*cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados*)
CARACTERÍSTICAS:	- Bioma Mata Atlântica - Floresta Ombrófila Densa - Vegetação Nativa - Estágio Sucessional Secundária - Clima Mesotérmico Úmido - Relevo Fortemente Ondulado
LOCALIZAÇÃO:	A área de manutenção de floresta, situa-se no lado par da Rodovia Municipal RCD-458, distando pelo lado esquerdo do imóvel em 1.956,71 m da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BRN-V-1326** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°19'03,943" de latitude -26°38'53,177"; situado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, deste segue pela **frente** ao NORTE, confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 94°46' e distância de 28,58m até o vértice **BRN-V-1395** de longitude -49°19'02,914" de latitude -26°38'53,254", segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 90°51' e distância de 40,66m até o vértice **BRN-V-1396** de longitude -49°19'01,444" de latitude -26°38'53,274", segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 104°19' e distância de 18,03m até o vértice **BRN-V-1397** de longitude -49°19'00,812" de latitude -26°38'53,419", segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 112°37' e distância de 26,11m até o vértice **BRN-V-1398** de longitude -49°18'59,941" de latitude -26°38'53,745", segue confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-458 com azimute de 105°02' e distância de 28,87m até o vértice **BRN-V-1327** de longitude -49°18'58,933" de latitude -26°38'53,989"; deste segue pelo **lado direito** à LESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 6.904, L° 2 com azimute de 151°22' e distância de 422,67m até o vértice **BRN-M-1318** de longitude -49°18'51,611" de latitude -26°39'06,042"; deste segue pelos **fundos** ao SUL, confrontando com Alcir José Campestrini - Matrícula n° 13.601, L° 2 com azimute de 252°51' e distância de 59,31m até o vértice **BRN-M-0117** de longitude -49°18'53,660" de latitude -26°39'06,609"; deste segue confrontando com Dario Paternolli - Transcrição n° 5.098-Of., fl. 48, L° 3-C com azimute de 249°39' e distância de 57,06m até o vértice **BRN-M-0158** de longitude -49°18'55,595" de latitude -26°39'07,253"; deste segue pelo **lado esquerdo** à OESTE, confrontando com WM - Participações e Administração de Bens Ltda. - Matrícula n° 8.078, L° 2 com azimute de 331°56' e distância de 490,98m até o vértice **BRN-V-1326** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.172,26 m.

Em virtude da retificação de área, a descrição da área de Área de Preservação de Floresta averbada na Av. 2-2419-12/02/81, não confere com o atual levantamento. Portanto, efetua-se a rerratificação da referida área, para promover a correta adequação da localização da Área de Preservação de Floresta, conforme segue a nova descrição:

ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:	**31.715,60 m²** (*trinta e um mil, setecentos e quinze metros e sessenta decímetros quadrados)*
CARACTERÍSTICAS:	- Bioma Mata Atlântica - Floresta Ombrófila Densa - Vegetação Nativa - Estágio Sucessional Secundária - Clima Mesotérmico Úmido - Relevo Fortemente Ondulado
LOCALIZAÇÃO:	A área de preservação de floresta, situa-se nos fundos do imóvel, distando do vértice P1, pelo lado esquerdo do imóvel em 224,86 m do lado par da Rodovia Municipal RCD-458, e deste dista em 1.956,71 m da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-418.

Inicia-se a descrição da área no vértice **P1** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W de longitude -49°19'00,183" de latitude -

26°38'59,602", situado na interseção da frente com o lado esquerdo do área, deste segue pela **frente** ao NORTE, confrontando com o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda., com azimute de 63°8', e distância de 113,12m até o vértice **P2** de longitude -49°18'56,558" de latitude -26°38'57,898", deste segue pelo **lado direito** à LESTE, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 6.904, L° 2, de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda., com azimute de 151°22' e distância de 285,54m até o vértice **BRN-M-1318** de longitude -49°18'51,611" de latitude -26°39'06,042"; deste segue pelos **fundos** ao SUL, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 13.601, L° 2, de propriedade de Alcir José Campestrini com azimute de 252°51 e distância de 59,31m até o vértice **BRN-M-0117** de longitude -49°18'53,660" de latitude -26°39'06,609"; confrontando com o imóvel transcrito sob o n° 5.098-Of, fl. 48, L° 3-C, de propriedade de Dario Paternolli com azimute de 249°39' e distância de 57,06 m até o vértice **BRN-M-0158** de longitude -49°18'55,595" de latitude -26°39'07,253"; deste segue pelo **lado esquerdo** à OESTE, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 8.078, L° 2, de propriedade de WM Participações e Administração de Bens Ltda. com azimute de 331°56' e distância de 266,12m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 781,15m, ficando gravada como de utilização limitada.

Art.2º. A desapropriação do imóvel declarado de utilidade publica por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365/1945, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1945 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Programa de 2021.

Art.4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 09 de junho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 09 de junho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete